LEI N. 540 de 23 de Agosto de 1980, dispõe Sobre Abertura de Um Crédito Adicional Especial

Lázaro José Diogo, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço Saber, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional Especial de Cr$ 2.085.080,00 (dois milhões oitenta e cinco mil e oitenta cruzeiros) para suportar despesas a ser efetuadas com a aquisição de uma Retro Escavadeira.

Art. 2º - O valor do Crédito Aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos a ser baixado através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em 23 de Agosto de 1980.

Lázaro José Diogo
Prefeito Municipal

Publicada na Secretario Municipal de Santo Antônio do Jardim, em 23 de Agosto de 1980.

Adão Luiz Delsin
Secretario Contador